



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAGU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício n. 73/2024

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 09/04/2024



Srª Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 23/2024, informamos a Vossa Excelência que a denúncia anônima, desacompanhada de quaisquer elementos ou indícios de prova acerca das supostas irregularidades, impede a imediata instauração de Processo Administrativo [= STF: HC 100.042/RO, Rel. Min. **Celso de Melo**, DJe 7/10/09].

Com relação aos dois servidores nominalmente apontados, informamos que a enfermeira Maria Estela da Luz, segundo declaração anexa, recebeu apenas e tão somente uma diária para Barretos/SP, contudo, não pode acompanhar o paciente porque estava com sintomas de COVID-19, mas os valores recebidos foram compensados em horas extras laboradas no atendimento a pacientes no serviço municipal de saúde, inclusive, aos finais de semana e em período noturno, conforme relatório e fichas de atendimento anexos. Documentos que devem ser protegidos por sigilo, por se tratar de ficha de pacientes.

O servidor Alysson Gabriel de Souza, segundo relatório anexo, recebeu no ano de 2023 a quantia de R\$ 4.878,40, e que na quase totalidade das datas referido servidor estava acompanhando a Secretaria de Assistência Social, Srª Vanessa Cristina Duarte de Lacerda e a servidora Luanna Najara Pinto Alves de Lima, em atendimento ao servidor municipal de assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Por fim, cumpre esclarecer que não forma constatadas irregularidades e nem lesividade ao erário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso

Prefeito Municipal

Exma Sr^a

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careáçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que a servidora **Maria Estela da Luz**, no dia 9/11/2023, recebeu diária no valor de R\$ 200,00 para acompanhamento de paciente no Município de Barretos/SP, porém, por suspeita de COVID-19, não pode acompanhar a paciente, e que o valor da diária foi compensado em horas extras, para atendimento de pacientes, como se pode ver pelas fichas de atendimentos das pacientes Maxima Rodrigues e Marcela Campos Mendes, que seguem anexas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Careagu/MG, 08 de abril de 2024.

Carina Nazareth Botelho

Servidora Municipal

Maria Estela da Luz

Servidora Municipal